



DECRETO Nº. 164, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação de Matina”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7.º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 10, de 1º. de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1.º - Para fins de composição do Conselho Municipal de Educação de Matina, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, assegurando à participação paritária de representantes de organismos governamentais, da Área de Educação e Instituições da Sociedade Civil.

- **Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:**
Gleide Cardoso Ribeiro - membro suplente;
- **Representante da Creche Municipal:**
Sílvia da Glória Oliveira - membro suplente;
- **Representantes das Igrejas:**
Ruti Menezes Pereira Alves – Membro Titular;
Diana dos Santos Silva – Membro Suplente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal